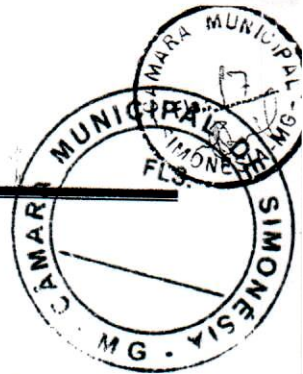


**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



RESOLUÇÃO Nº 063 /2.006

“Altera a Resolução nº 053, de 12 de dezembro de 2002 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes, Decreta:

Art. 1º - O ANEXO I da Resolução nº 053, de 12 de dezembro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I
DOS CARGOS, VENCIMENTOS E SÍMBOLOS
IDENTIFICADORES**

DIVISÃO SUBDIVISÃO	E	CARGO PÚBLICO	PADRÃO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS
DIVISÃO SECRETARIA GERAL	DE	DIRETOR GERAL	A	DG	01
SUBDIVISÃO SERVIÇOS GERAIS	DE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D		02
SUBDIVISÃO SECRETARIA LEGISLATIVA	DE	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	C	SL	02
		AUXILIAR LEGISLATIVO	-	AL	00
SUBDIVISÃO CONTABILIDADE, FINANÇAS E TESOURARIA	DE	TESOUREIRO GERAL	B	TG	01
SUBDIVISÃO PUBLICAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	DE	ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO PARLAMENTAR	C	ADP	01

Protocolado scb nº 0288/06
Em 26 de abril de 2006

PROMULGADA:
EM 20 / 04 / 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 2º - A remuneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais é a definida pela Resolução nº 053, de 12 de dezembro de 2002, ratificada pela Lei Municipal nº 1.019, de 12 de agosto de 2.006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2.006.

Paulo Alves Lopes
Presidente da Câmara

